

PORTARIA Nº. 047 DE 27 DE JULHO DE 2026

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

R E S O L V E

1º - AUTORIZAR a Senhora EDNAMAR DA SILVA E SILVA, Coordenadora Administrativa de Benefícios do SISPREV, viajar para a cidade de Manaus com a seguinte escala: Saída as 12:00 horas do dia 28.07.2026, e retorno às 14:00 horas do dia 30.07.2026, para tratar do que segue:

- a) Tratar sobre a execução financeira e orçamentária do SISPREV junto a Record;
- b) Reunião junto à Caixa sobre Fundos de Investimentos.

2º - ATRIBUIR a Coordenadora de Benefícios o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 243,15 (duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos) cada, totalizando o valor de R\$ 486,30 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para custear as despesas de transporte e alimentação, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria. As mesmas serão pagas através da taxa administrativa do SISPREV.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Presidente Figueiredo/AM, 27 de julho de 2026.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 050/2025 – GP